



## QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1412001/2022FME

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.494.854/0001-53, com sede na Rua José Malcher, s/n, representado por VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATADA NTE, e BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 26.811.453/0001-91, com sede na AV JOSE MALCHER, INDUSTRIAL, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por BRUNO DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de Julho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 01 de Março de 2024

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB  
CNPJ(MF) 29.494.854/0001-53  
CONTRATANTE

BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME  
CNPJ 26.811.453/0001-91  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_